



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Saúde Coletiva

OFÍCIO Nº 007/2025 – DSC/CCS/UFES

Vitória, 10 de março de 2025.

Ao Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde
Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFES
Avenida Maruipe, 468
Vitória /ES

Assunto: Solicitação de abertura de Concurso Público para contratação de Professor Adjunto, com Dedicação Exclusiva.

Senhor Presidente do Conselho,

Considerando a negativa constantes nos processos 23068.027942/2024-31 e 23068.059370/2024-50, vimos, por meio deste, conforme Resolução 106/2024-CEPE, solicitar a abertura de edital de concurso público para contratação de professor adjunto, área medicina, com dedicação exclusiva para o Departamento de Saúde Coletiva.

Seguem abaixo as informações do concurso:

1. Vaga na área de medicina;
- 2.

Disciplinas	Carga Horária Semestral	Quantidade de Turmas
Atenção Primária à Saúde (MSO14349)	30	4
Medicina de Família e Comunidade (MSO14357)	30	4
Internato em Atenção Primária (MSO 14423)	495	4
Internato em Saúde Coletiva (MSO 14430)	215	4
Internato Opcional em Medicina Social (MSO 14442)	445	4
Psicologia Médica (MSO 14358)	60	1

3. Número de vagas: 01 (uma) vaga;

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília, CEP 29.043-910, Vitória - ES, Brasil
Telefone: +55 (27) 3335-7225; Email: departamento.medicinasocial@ufes.br

4. Área de conhecimento ou disciplinas: medicina;
5. Regime de trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva, considerando a negativa anterior;
6. Titulação exigida: graduação em Medicina (código CNPq 4.01.00.00-6) e pós-graduação em nível de doutorado na área de Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) ou Epidemiologia (CNPq 4.06.01.00-5) ou Medicina Preventiva (CNPq 4.06.03.00-8) ou Medicina de Família e Comunidade ou Saúde da Família, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou título de especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. **Caso não haja candidato inscrito no período regular de inscrição**, a titulação exigida cairá para graduação em Medicina (código CNPq 4.01.00.00-6) e pós-graduação em nível de mestrado em Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) ou Epidemiologia (CNPq 4.06.01.00-5) ou Medicina Preventiva (CNPq 4.06.03.00-8) ou Medicina de Família e Comunidade ou Saúde da Família, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou título de especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade;
7. Motivo da vaga: aposentadoria do Professor Ipojucan José Oliveira Dias de Almeida (Portaria nº 586, 02 de maio de 2024, em anexo);
8. Natureza do processo seletivo: prova escrita (eliminatória e classificatória), prova de aptidão didática (eliminatória e classificatória), prova de títulos (classificatória) e prova de plano de trabalho (classificatória).
9. E-mail para Inscrições e comunicação com os candidatos: departamento.medicinasocial@ufes.br;
10. Calendário com data provável de prova de seleção: conforme calendário do DGP/PROGEP;
11. Comissão de Inscrição:
Prof. Ana Paula Santana Coelho Almeida
Prof. Brunela Pitanga Ramos Madureira
Prof. Crispim Cerutti Junior
12. Comissão de Seleção:
Efetivos
Profa. Ana Paula Santana Coelho Almeida – DSC/CCS/UFES – Presidente.
Profa. Brunela Pitanga Ramos Madureira – DSC/CCS/UFES (membro interno efetivo)
Profa. Ana Rosa Murad Szpilman – UVV (membro externo efetivo)
Suplentes
Profa. Carolina Dutra Degli Espoti – DMS/CCS/UFES (membro interno suplente)
Profa. Thiago Dias Sarti – DSC/CCS/UFES (membro interno suplente)
Profa. Marcelo Eliseu Sipione – UVV (membro externo suplente) e Profa. Marcello Dala Bernar-dina Dalla – SESA-ES e EBSERH (membro externo suplente).

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília, CEP 29.043-910, Vitória - ES, Brasil
Telefone: +55 (27) 3335-7225; Email: departamento.medicinasocial@ufes.br

Segue em anexo o demonstrativo de Carga horária de Ensino, devidamente assinado e carimbado por esta chefia e o programa de conteúdo do concurso.

Atenciosamente,

Kátia Souza Carvalho
SIAPE 1796330
Chefe de Departamento

Direção Geral do Centro de Ciências da Saúde
De acordo.

Ao Departamento de Gestão de Pessoas
Em, ___/___/___

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília, CEP 29.043-910, Vitória - ES, Brasil
Telefone: +55 (27) 3335-7225; Email: departamento.medicinasocial@ufes.br

DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA DE ENSINO

Universidade Federal do Espírito Santo						
Centro: Ciências da Saúde						
Departamento: Medicina Social						
Nº.	Nome (2)	RT (3)	CH (Ensino)	To-tal	Licença/Afastamento (4)	Amparo Legal (5)
01	Adauto Emmerich Oliveira	DE	15	29		
02	Alice Pfister Sarcinelli Almilhatti	40H	16	40		
03	Aloísio Falqueto	DE	20	36		
04	Ana Paula Santana Coelho Almeida	DE	13	40		
05	Angélica Espinosa Barbosa Miranda	DE				Cedida ao Ministério da Saúde (Port.550/2019)
06	Ben-Hur Albergaria	20H	08	20		
07	Brunela Pitanga Ramos Madureira	DE	14	40		
08	Carolina Dutra Degli Esposti	DE	16	40		
09	Creuza Rachel Vicente	DE	11	40		
10	Crispim Cerutti Júnior	DE	15	38		
11	Edson Theodoro dos Santos Neto	DE	16	40		
12	Ipojucan José de Oliveira Dias de Almeida	40H	12	27		
13	Karina Tonini dos Santos Pacheco	DE	14	40		
14	Kátia Souza Carvalho	40H	16	40		
15	Maria Angélica Carvalho Andrade	DE	14	40		
16	Maria Carmen Moldes Viana	40H	10	40		
17	Patrícia Duarte Deps	DE	06	38		
18	Raquel Baroni de Carvalho	DE	17	35		
19	Ricardo Tristão Sá	40H	20	22		
20	Roberto Sarcinelli Barbosa	DE	0	40		Diretor Superintendente do IOUFES
21	Romildo Luiz Monteiro Andrade	DE	14	40		
22	Thiago Dias Sarti	DE	16	40		

(1) Semestre letivo imediatamente anterior ao semestre da solicitação.

(2) Relacionar todos os docentes do departamento, inclusive os de contratação temporária (substitutos e visitantes) e afastados.

(3) Regime de Trabalho (20h, 40h, DE).

(4) Usar os códigos da licença/afastamento no semestre-base:

EXO (Exoneração), FAL (Falecimento), APOS (Aposentadoria), GES (Licença-gestante), SAL (Licença-saúde), CONJ (Licença para acompanhar cônjuge), POL (Licença para atividade política), CAP (Licença para capacitação), PRE (Licença-prêmio), PGB (Pós-graduação no Brasil), PGE (Pós-graduação no exterior), OUT (outros) – Licença por motivo de doença na família; para tratar de interesses particulares, cessão, etc.

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília, CEP 29.043-910, Vitória - ES, Brasil
Telefone: +55 (27) 3335-7225; Email: departamento.medicinasocial@ufes.br

(5) Utilizar esta coluna apenas nos casos em que o docente ministrar menos de 8 (oito) horas-aulas semanais (ex.: Chefe de Departamento, Coordenador de Colegiado, Diretor de Centro etc, de acordo com a Resolução nº. 60/92 – CEPE). Fórmula para cálculo: Carga horária de ensino x 2,5.

Atenciosamente,

**Kátia Souza Carvalho
SIAPE 1796330
Chefe de Departamento**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília, CEP 29.043-910, Vitória - ES, Brasil
Telefone: +55 (27) 3335-7225; Email: departamento.medicinasocial@ufes.br

Anexo – Conteúdo Programático do Concurso para Prova Didática

1. Sistema Único de Saúde do Brasil: História, Evolução, Diretrizes, Organização e Funcionamento;
2. Integralidade, Redes de Atenção à Saúde, qualidade do cuidado à saúde.
3. Processo saúde-doença e determinação social da saúde e da doença.
4. Promoção à saúde, prevenção, prevenção quaternária, rastreamento e desmedicalização;
5. Planejamento e gestão de serviços de saúde.
6. História, princípios, fundamentos e organização da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil e no mundo;
7. Princípios e fundamentos da abordagem centrada na pessoa aplicada à Medicina de Família e Comunidade e Atenção Primária à Saúde;
8. O ciclo de vida e morte e seus aspectos inerentes à relação médico-paciente;

Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, 21 set. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.
2. CAMPOS, Gastão W. S. et al. (Orgs.). **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. 871 p.
3. DE MARCO, M.A.; ABUD, C.C.; LUCCHESE, A.C.; ZIMMEERMANN, V.B. **Psicologia Médica**: Abordagem integral do processo saúde-doença. Porto Alegre: Artmed, 2012.
4. DUNCAN, Bruce B et al. **Medicina ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
5. GIOVANELLA, Ligia et al. (Org.). **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz: CEBES, 2012. 1097p.
6. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2019. 2 v.
7. STEWART, Moira et al. **Medicina centrada na pessoa**: transformando o método clínico. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KATIA SOUZA CARVALHO - SIAPE 1796330
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva
Departamento de Saúde Coletiva - DSC/CCS
Em 10/03/2025 às 14:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1090628?tipoArquivo=O>